

MENSAGEM N.º 39, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de V. Ex^{as}. o projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Bambuí - MG para o exercício de 2026.

Submeto à elevada deliberação de V. Ex^{as}. o texto do projeto de lei que autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros às Organizações da Sociedade Civil que especifica.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, em especial o art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Federal nº 13.019/2014, está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2026.

As entidades a serem beneficiadas com a transferência de recursos públicos prestam relevantes serviços em nosso município, não possuem fins lucrativos e são de fundamental importância para a participação popular na prestação de serviços essenciais, principalmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias os votos de grande estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 30 de setembro de 2025.

FIRMINO
GERALDO DE
OLIVEIRA JUNIOR
06272624654
FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR 06272624654
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Município, ou=S, ou=372993000048, ou=Prefeitura Municipal de Bambuí, ou=PP_A3, ou=FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR 06272624654
* Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: base de dados de assinatura aqui
Data: 2025.09.30 13:42:17-0300
Formato: PDF Reader Versão: 11.0.3

Firmino Junior